

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 118 DE 17 DE MAIO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Filosofia do Direito”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Filosofia do Direito”**, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2011114 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral